



CONTRATO COM EMPRESA WANT2PLAY - EQUIPAMENTOS DE RECREIO, UNIPessoal, LDA. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇO DE JOGO E RECREIO NA URBANIZAÇÃO LAGOA SOL EM LAGOA

VALOR DO ATO – 74 790,00 €

CONTRATO Nº.147/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

WANT2PLAY - EQUIPAMENTOS DE RECREIO, UNIPessoal, LDA, com sede na Rua Sidónio Pais, n.º. 167, Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 516 889 435, com o capital social de 500,00€, neste ato representada por **Sérgio Miguel Pinheiro de Sousa Freitas**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 10 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia**, à empresa **Want2Play - Equipamentos de Recreio, Unipessoal, Lda**, a **aquisição de equipamentos para espaço de jogo e recreio da Urbanização Lagoa Sol em Lagoa**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato e de acordo com o estipulado na cláusula 5ª do caderno de encargos, serão fornecidos **equipamentos para espaço de jogo e recreio**, com as características, especificações, requisitos técnicos e quantidades constantes no Anexo I, do respetivo caderno de encargos:----- .

TERCEIRA

O segundo outorgante deverá entregar e instalar o equipamento **no Espaço de Jogo e Recreio, da Urbanização Lagoa Sol**, sita em Lagoa, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar do primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato. -----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **74 790,00 €** (setenta e quatro mil, setecentos e noventa euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso n.º 115765**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **04/07 01 10 02**.

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] [REDACTED] Dir [REDACTED], do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

